



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



AUTÓGRAFO Nº 1307/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025-L

Denomina “Rua Anisio Dega Barros” o logradouro público inominado que especifica.

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado Rua Anisio Dega Barros o logradouro público inominado, conforme o croqui constante do Anexo Único que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 10 de dezembro de 2025.

**Paulo Volcov
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

ANEXO

Situação (s/esc.)





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



MEMORIAL DESCRIPTIVO

RUA – 958,91 m² - Extensão - 135,14 metros

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **V01**, de coordenadas **N 7.408.851,451m e E 288.044,290m**; deste segue confrontando com a de **Estrada Servidão Nossa Senhora Aparecida**, com azimute de $327^{\circ}29'52''$ por uma distância de 6,50m, até o ponto **V02**, de coordenadas **N 7.408.856,933m e E 288.040,797m**; deste segue confrontando com o **LOTE 08**, com azimute de $71^{\circ}52'01''$ por uma distância de 25,71m, até o ponto **V03**, de coordenadas **N 7.408.864,935m e E 288.065,230m**; deste segue com azimute de $52^{\circ}44'02''$ por uma distância de 8,77m, até o ponto **V04**, de coordenadas **N 7.408.870,245m e E 288.072,209m**; deste segue confrontando com o **LOTE 07**, com azimute de $78^{\circ}14'47''$ por uma distância de 57,59m, até o ponto **V05**, de coordenadas **N 7.408.881,976m e E 288.128,590m**; deste segue com azimute de $66^{\circ}45'33''$ por uma distância de 17,57m, até o ponto **V06**, de coordenadas **N 7.408.888,908m e E 288.144,731m**; deste segue confrontando com o **LOTE 06**, com azimute de $66^{\circ}45'33''$ por uma distância de 14,54m, até o ponto **V07**, de coordenadas **N 7.408.894,646m e E 288.158,093m**; deste segue com AC de $56^{\circ}13'43''$ em curva a direita com raio de 0,80m e desenvolvimento de 0,79m, até o ponto **V08**, de coordenadas **N 7.408.895,235m e E 288.158,564m**; deste segue com AC de $139^{\circ}40'41''$ em curva a direita com raio de 6,20m e desenvolvimento de 15,11m, até o ponto **V09**, de



MARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

coordenadas **N 7.408.897,182m e E 288.170,040m**; deste segue confrontando com o LOTE 05, com AC de $139^{\circ}40'41''$ em curva a direita com raio de 6,20m e desenvolvimento de 15,11m, até o ponto **V10**, de coordenadas **N 7.408.888,271m e E 288.162,550m**; deste segue com AC de $43^{\circ}07'39''$ em curva a esquerda com raio de 0,80m e desenvolvimento de 0,60m, até o ponto **V11**, de coordenadas **N 7.408.888,254m e E 288.161,963m**; deste segue com azimute de $246^{\circ}52'50''$ por uma distância de 8,94m, até o ponto **V12**, de coordenadas **N 7.408.884,744m e E 288.153,741m**; deste segue confrontando com o LOTE 04, com azimute de $246^{\circ}40'37''$ por uma distância de 19,94m, até o ponto **V13**, de coordenadas **N 7.408.876,848m e E 288.135,427m**; deste segue com azimute de $243^{\circ}35'33''$ por uma distância de 3,94m, até o ponto **V14**, de coordenadas **N 7.408.875,095m e E 288.131,897m**; deste segue confrontando com a Praça, com azimute de $258^{\circ}41'37''$ por uma distância de 56,94m, até o ponto **V15**, de coordenadas **N 7.408.863,932m e E 288.076,064m**; deste segue confrontando com o LOTE 02, com azimute de $249^{\circ}37'41''$ por uma distância de 21,51m, até o ponto **V16**, de coordenadas **N 7.408.856,445m e E 288.055,902m**; deste segue com azimute de $246^{\circ}43'39''$ por uma distância de 12,64m, até o ponto **V01**, onde teve inicio essa descrição, encerrando uma área total de 958,91 metros quadrados.